

INFORME

Beneficiários do BPC tem mais tempo para se inscrever no Cadastro Único

Você já sabe que todos os beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC) precisam estar inscritos no Cadastro Único. Desde 2016, os Estados, os municípios, o Distrito Federal e o Ministério da Cidadania têm desenvolvido ações para que isso ocorra. E ninguém fique de fora do Cadastro.

Estamos vivenciando um momento que exige muita cautela. Assim, foi preciso adiar novamente os prazos para inscrição no Cadastro Único dos beneficiários do BPC.

A renda do BPC é muito importante para os idosos e as pessoas com deficiência e suas famílias. Por isso, sabendo das dificuldades que estão sendo enfrentadas por muitas famílias em função da pandemia, foi preciso prorrogar mais uma vez os prazos.

Na última semana, o Ministério da Cidadania publicou a Portaria nº 623, de 31 de março de 2021. Com isso, agora temos um novo calendário de inscrição, bloqueio e suspensão do pagamento de benefícios:

Lote	Mês de aniversário do beneficiário	Data limite para o cadastramento
9º	Setembro	30/10/2021
10º	Outubro	30/11/2021
11º	Novembro	30/12/2021
12º	Dezembro	30/01/2022

Os gestores devem unir todos os esforços para incluir todos os beneficiários do BPC e suas famílias no Cadastro Único.

Não se esqueça de que a inclusão cadastral pode ser feita por telefone ou e-mail. Mas é fundamental realizar as visitas domiciliares quando for preciso.

A inclusão no Cadastro possibilita que os beneficiários e suas famílias possam ser conhecidos pela Assistência Social, ter suas necessidades atendidas e, ainda, eles poderão ser alcançados por outras políticas, como moradia, trabalho, educação, entre outras.